



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
União do Povo Anajaense

DECRETO N° 092/19-GAB/PMA

*Dispõe sobre a Exoneração a
pedido de Servidor;*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANAJÁS - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando requerimento de pedido de exoneração do servidor, datado de 03/05/2019;

DECRETA:

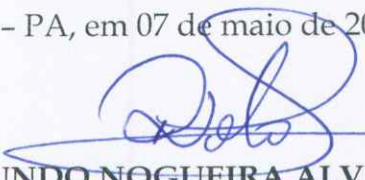
Art. 1° - Exonerar a pedido, o (a) senhor (a) **EDILBERTO RONALDO BENTES REBELO** do Cargo Efetivo de *Professor pedagógico - Zona Rural*.

Art. 2° - Os efeitos deste decreto retroagem a 03 de maio de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Dê Ciência, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás - PA, em 07 de maio de 2019.


RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal, em exercício.